



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 286 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação da *Homenagem Benedito Tomaz de Aquino*, em reconhecimento a cidadão negro de destaque pela sua trajetória social, cultural e comunitária no Município de Porto Real, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Porto Real, a *Homenagem Benedito Tomaz de Aquino*, a ser realizado anualmente como forma de reconhecimento e valorização da cultura negra, da solidariedade e da história comunitária local;

Art. 2º. A homenagem Benedito Tomaz de Aquino tem por finalidade:

I - homenagear a memória de Benedito Tomaz de Aquino, cidadão negro de destaque pela sua atuação religiosa, social e cultural;

II - promover atividades esportivas, culturais e educativas que reforcem os valores de inclusão, respeito e igualdade racial;

III - estimular a juventude portorrealense a seguir exemplos de solidariedade, fé e compromisso comunitário.

Art. 3º O evento será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, podendo contar com o apoio de outras secretarias e entidades civis.

Art. 4º A Câmara Municipal poderá conceder certificado de participação e menção honrosa a personalidades ou grupos que contribuam para a preservação da memória e dos valores representados por Benedito Tomaz de Aquino.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003100370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

